



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins Conselheira-Presidente | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
DESPACHOS.....	34
PRIMEIRA CÂMARA.....	35
EXTRATOS.....	35
SEGUNDA CÂMARA	42
EXTRATOS.....	42
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	55
ADMINISTRATIVO	55
CONTROLE EXTERNO	56
EDITAIS.....	56
LICITAÇÕES.....	58
CAUTELARES	59

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- (92) 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM





TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, EM SESSÃO DO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 16424/2023

ANEXOS: 14199/2022, 14619/2022, 14617/2022, 14872/2020, 14871/2020, 14873/2020, 14870/2020, 10358/2023 E 14874/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2347/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.358/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO, CAMILA PONTES TORRES, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA, IGOR ARNAUD FERREIRA, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA, ANDERSON JOSE DE SOUSA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

2) PROCESSO Nº 16150/2024

ANEXOS: 12226/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. RAFAELA FARIA GOMES SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1035/2023 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12226/2022.

ÓRGÃO: MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

INTERESSADO(S): RAFAELA FARIA GOMES DA SILVA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 10005/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 88/2019-MP/FCVM INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, SR. FRANK LUIZ DA CUNHA





GARCIA, E CONTRA A EMPRESA AMAZON BEST, REPRESENTADA PELO SR. FRANCIVALDO DA CUNHA GARCIA E PELA SRA. GEYNA BRELAZ DA SILVA, POR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, AMAZON BEST TURISMO E EVENTOS LTDA

INTERESSADO(S): GEYNA BRELAZ, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, FRANCIVALDO DA CUNHA GARCIA, ISABELA BRELAZ SILVA GARCIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, ADALTO ALVES DE MOURA NETO - 16531, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA - 14193, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA - 12751, GABRIEL SIMONETTI GUIMARÃES - 15710, LUAN PESSOA SILVA - 13595, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721

2) PROCESSO Nº 12077/2024

ANEXOS: 12079/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, DE RESPONSABILIDADE DO SR. LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, PREFEITO À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES

ORDENADOR: LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES, MARINELZO JOSE SOARES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

3) PROCESSO Nº 12079/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, DE RESPONSABILIDADE DO SR. LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, PREFEITO À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES

ORDENADOR: LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

INTERESSADO(S): MARINELZO JOSE SOARES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

4) PROCESSO Nº 10247/2026

ANEXOS: 14029/2024 E 12130/2023

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO





OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. JANDER PAES DE ALMEIDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 330/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.130/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

INTERESSADO(S): JANDER PAES DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - 20775, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - 13294, FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 11830/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDENADOR: CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

INTERESSADO(S): DANIELLE ANTONY ASSIS, CONSTRUTORA AMAZONIDAS LTDA, MARCELO TAVARES DE CARVALHO, RR CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, VINICIUS SILVEIRA DA SILVA CARVALHO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ELISETH REGINA MOSS DA COSTA - 6490, SERGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JUNIOR - 14182, MARCIO PINHEIRO AZEDO - 7539

2) PROCESSO Nº 11677/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS, ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RENATO FROTA MAGALHÃES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS

ORDENADOR: RENATO FROTA MAGALHAES

INTERESSADO(S): WILSON GONCALVES MIRANDA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

3) PROCESSO Nº 11571/2025

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS





OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JUCENILDO COELHO FURTADO, PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO: 2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

ORDENADOR: JUCENILDO COELHO FURTADO

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, ELLEN SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 14764/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA IOTECH TECNOLOGIA DA INFROMAÇÃO LTDA, REPRESENTADA PELO SR. FÁBIO GUIMARÃES MOREIRA EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - CML/PM.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

REPRESENTANTE: FABIO GUIRAMAES MOREIRA

REPRESENTADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO, MOISÉS BEZERRA VELOSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): BRUNO VEIGA PASCARELLI LOPES - 7092, RODRIGO ARAÚJO REBELO DALBUQUERQUE - 12324

2) PROCESSO Nº 13284/2025

ANEXOS: 14223/2023

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 800/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 14223/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): MARIANA PEREIRA CARLOTTO, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ, JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA, FERNANDA GALVAO BRUNO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11354/2023

ANEXOS: 15561/2022





COM VISTA PARA: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CLOVIS MOREIRA SALDANHA, DO EXERCÍCIO DE 2022 (FAG PROCESSO Nº 12359/2023)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ORDENADOR: CLOVIS MOREIRA SALDANHA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL - 7902

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14497/2024

ANEXOS: 12952/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 634/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12952/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, ERIC MICHEL AMARAL NEVES DA SILVA, ERICK DE MELO BARBOSA JUNIOR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): CAMILA PONTES TORRES - 12280, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721

2) PROCESSO Nº 10449/2025

ANEXOS: 13693/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ANOAR ABDUL SAMAD EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1756/2024- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13693/2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ANOAR ABDUL SAMAD, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

3) PROCESSO Nº 12364/2025

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR





OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE EPISÓDIOS DE FALTA DE TRANSPARÊNCIA, DE ECONOMICIDADE, LEGALIDADE E DE ACCOUNTABILITY NA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR, CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 11471/2016

ANEXOS: 13276/2015, 14537/2022 E 14534/2022

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SRA. MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO IRANDUBA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015 (U.G.: 274)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

ORDENADOR: MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA, XINAIK SILVA DE MEDEIROS

INTERESSADO(S): DP BARBOSA PRODUÇÃO FLORESTAL, COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, CT COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, CK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, CLAUDEMIR PEREIRA MARTINS, OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA, SERGIO SOUZA DA SILVA, A COSTA E FIGUEIREDO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DECONSTRUÇÃO LTDA - EPP, JAIRO COSTA DE OLIVEIRA, DILSON MARCOS KOVALSKI, AMAZON TOPOGRAFIA E LOGÍSTICA DE SELVA LTDA, JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA, ALMIR DA SILVA PRESTES, FRANCISCO DE ASSIS MAIA, ANDRE MACIEL LIMA, MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, KAPEF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA -ME, ALVES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME, SILVANO DE OLIVEIRA ALVES

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA - 2419, EDUARDO KARAM SANTOS DE MORAES - 9385, LEONARDO AUGUSTO NEVES DA COSTA - 8147

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 11958/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA-IPRETAB, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ALTENOR LOPES MAGALHÃES, ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023





ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB

ORDENADOR: ALTENOR LOPES MAGALHÃES

INTERESSADO(S): ANDRIELLY TORRES BARROS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

2) PROCESSO Nº 17439/2025

ANEXOS: 12468/2025

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1953/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.468/2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, PAULO SERGIO FEITOSA TELES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

3) PROCESSO Nº 10178/2013

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, EXERCÍCIO 2012.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

ORDENADOR: ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

4) PROCESSO Nº 11233/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - FMDMA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANTONIO ADEMIR STROKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – FMDMA

ORDENADOR: ANTÔNIO ADEMIR STROSKI

INTERESSADO(S): JULIANA DE SOUSA RIBEIRO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

5) PROCESSO Nº 11368/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMASCLIMA, DE RESPONSABILIDADE DOS SRS. ANTÔNIO ADEMIR STROSKI, NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2024, E DO JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, PRESIDENTES E ORDENADORES DE DESPESAS, NO PERÍODO DE 01/12/2023 A 30/04/2024, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.



ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

ORDENADOR: ANTÔNIO ADEMIR STROSKI, JOAO LEONEL DE BRITTO FEITOZA FILHO

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS, SIDNEY FLORENCIO VIANA, SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

6) PROCESSO Nº 12695/2025

ANEXOS: 13926/2024, 10786/2023 E 10276/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº1968/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº13926/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SAMPAIO BESSA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 13661/2025

ANEXOS: 16183/2021, 12099/2017 E 11506/2017

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO COSTA DOS SANTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 11/2021, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESO Nº 11506/2017.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, ERIC MICHEL AMARAL NEVES DA SILVA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474

8) PROCESSO Nº 14571/2025

ANEXOS: 16917/2024, 14558/2025 E 15069/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1288/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15069/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INTERESSADO(S): ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - 13294

9) PROCESSO Nº 14558/2025





ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº1843/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº15069/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INTERESSADO(S): MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - 11712

10) PROCESSO Nº 14675/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX, EM DESFAVOR DO SR JOSÉ THOMÉ NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, DA SRA ARLETE FERREIRA MENDONÇA, SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, E DA SRA ANA PAULA RAMOS SOARES, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE ACÚMULO ILÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: JOSÉ THOMÉ NETO, PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, ARLETE FERREIRA MENDONÇA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, ANA PAULA VASCONCELOS RAMOS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513

11) PROCESSO Nº 16560/2025

ANEXOS: 16899/2021, 10729/2018 E 10575/2019

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, EM FACE AO ACÓRDÃO Nº. 274/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 10729/2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

12) PROCESSO Nº 10602/2026

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ACOMPANHAMENTO

OBJ.: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A ADEQUAÇÃO E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RASTREAMENTO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO NO ESTADO DO AMAZONAS, NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE





INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, FRANK SOBREIRA BARROS, MANUEL BARBOSA DE LIMA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

13) PROCESSO Nº 10604/2026

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ACOMPANHAMENTO

OBJ.: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A ADEQUAÇÃO E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RASTREAMENTO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO NO ESTADO DO AMAZONAS, NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11533/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SAAE, DE RESPONSABILIDADE DO SR RONALDO CRUZ DA SILVA, DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SAAE

ORDENADOR: RONALDO CRUZ DA SILVA

INTERESSADO(S): SAVIA COSTA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): DIEGO MENEZES ANTONACCIO - 19805

2) PROCESSO Nº 12210/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 243/2025-OUVIDORIA, INTERPOSTA PELO SR. GEANDRE SOARES CONCEIÇÃO EM DESFAVOR DA COMPANHIA HUMAITENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO -COHASB, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE HUMAITÁ E A COMPANHIA HUMAITENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO-COHASB.

ÓRGÃO: COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - COHASB

REPRESENTANTE: GEANDRE SOARES DA CONCEIÇÃO

REPRESENTADO: COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - COHASB, JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, RENAN CASTRO MAIA

INTERESSADO(S): MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - 13294





3) PROCESSO Nº 18854/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 877/2025 INTERPOSTA PELA SECEX EM FACE DO PREFEITO DE HUMAITÁ, SR. JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HUMAITÁ, SRA, SARA DOS SANTOS RIÇA ACERCA DAS IRREGULARIDADES REFERENTE AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ESSENCIAIS PARA FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, SARA DOS SANTOS RICA, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

4) PROCESSO Nº 10581/2026

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ACOMPANHAMENTO

OBJ.: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A ADEQUAÇÃO E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RASTREAMENTO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO NO ESTADO DO AMAZONAS, NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, EGMAR VELASQUES SALDANHA, CHRYSTIAN BARROS NASCIMENTO

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

5) PROCESSO Nº 10584/2026

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ACOMPANHAMENTO

OBJ.: ACOMPANHAMENTO À ADEQUAÇÃO E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RASTREAMENTO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO NO ESTADO DO AMAZONAS, NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, JARI GUERRO DUTRA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 15699/2021

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA SECEX CONTRA O SR. DAVID NUNES BEMERGUY, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, EM RAZÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SR. RENATO LUIZ PAIVA DA SILVA, COM INDÍCIOS DE EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO



DE MÉDICO, E NA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS E COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO, BEM COMO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DAVID NUNES BEMERGUY

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331

2) PROCESSO Nº 11461/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 981/2022-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10774/2021 CONFORME DESPACHO Nº 303/2023/SECEX, DE RESPONSABILIDADE DO SR. NORMANDO BESSA DE SÁ.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

ORDENADOR: NORMANDO BESSA DE SA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): IZABELLE GOMES BATISTA - 17411

3) PROCESSO Nº 12889/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE TRANSFERENCIA VOLUNTARIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.029/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E O INSTITUTO SOCIAL QUE A INCLUSÃO VIRE ROTINA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, INSTITUTO SOCIAL QUE A INCLUSAO VIRE ROTINA, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, CARLOS ALBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR, JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

4) PROCESSO Nº 11903/2025

ANEXOS: 16121/2023 E 14952/2021

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. NICSON MARREIRA LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2013/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14952/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

INTERESSADO(S): NICSON MARREIRA LIMA, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

5) PROCESSO Nº 16841/2021





ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO EM DESFAVOR DO SR. WILSON MIRANDA LIMA, SR. JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA E SRA. MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO TERMO DE GESTÃO Nº 01/2021.

ÓRGÃO: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

REPRESENTANTE: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

REPRESENTADO: WILSON MIRANDA LIMA, JOSE NILMAR ALVES DE OLIVEIRA, MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

INTERESSADO(S): LUNA DE SOUZA FERNANDES, BRENO PENHA SOUZA SERRA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

6) PROCESSO Nº 16761/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ACESSIBILIDADE NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, LEANDRO DAVILA DE OLIVEIRA

INTERESSADO(S): PEDRO FILEMMOM NASCIMENTO DA SILVA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 11296/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, DE RESPONSABILIDADE DO SR FRANCISCO JUARES DE ARAGÃO, GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

ORDENADOR: FRANCISCO JUARES DE ARAGAO

INTERESSADO(S): IANCA TEIXEIRA BOTELHO, CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351

8) PROCESSO Nº 11651/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS PÚBLICAS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS VINICIUS C DE CASTRO, ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM

ORDENADOR: MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO



INTERESSADO(S): LUANA COIMBRA DA ROCHA, JACQUES DOUGLAS MOTA GONCALVES
PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

9) PROCESSO Nº 12168/2025

ASSUNTO: DENÚNCIA MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: DENÚNCIA COM MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. ANDERSON PEREIRA DE ARAÚJO EM DESFAVOR DA SRA. AUREA MARIA ESTER ALVES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS SGP GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA E CAP GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

INTERESSADO(S): ANDERSON PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES, CRISTIANO ALEXANDRE PISSOLATO, ANTONIA ELENA CAMPELO DAS NEVES PISSOLATO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851, SIMONE ROSADO MAIA MENDES - 666

10) PROCESSO Nº 13505/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, INTERPOSTO PELO SR ANDERSON PEREIRA DE ARAÚJO, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADOS NO DIÁRIO MUNICIPAL SEM INDICAÇÃO DE VALOR.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

ORDENADOR: ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

REPRESENTANTE: ANDERSON PEREIRA DE ARAÚJO

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

11) PROCESSO Nº 14930/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELA EMPRESA TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS TDA EM FACE DA UNIVERDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA ACERCA DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2025-CSC.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

REPRESENTANTE: TAMANDARE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

REPRESENTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): DANIEL RICARDO DO CARMO RIBEIRO FERNANDES - 7269, LUIZ SERGIO VIEIRALVES DONATO LOPES FILH - 5338

12) PROCESSO Nº 16315/2025





ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, INTERPOSTA PELO SR ANDERSON PEREIRA DE ARAÚJO, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ. PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓPIAS DE PROCESSOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

REPRESENTANTE: ANDERSON PEREIRA DE ARAÚJO

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

13) PROCESSO Nº 18003/2025

ANEXOS: 10994/2022

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. LUÍS LITAIFF RAMALHO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1599/2024-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10994/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

14) PROCESSO Nº 18350/2025

ANEXOS: 11472/2021

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1446/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.472/2021.

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

INTERESSADO(S): ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 11961/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANACAPURU - SAAE, DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA MAYSÁ PINHEIRO MONTEIRO, DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANACAPURU E ORDENADORA DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANACAPURU - SAAE

ORDENADOR: MAYSÁ PINHEIRO MONTEIRO

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI





PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

2) PROCESSO Nº 11648/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES, PREFEITO E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

ORDENADOR: JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES

INTERESSADO(S): JONAS SABINO DA COSTA, CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): MARIA DE CASSIA RABELO DE SOUZA - 2736, MARCIA CRISTINA DA SILVA MOUZINHO - 15499

3) PROCESSO Nº 11965/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDENADOR: CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

INTERESSADO(S): TARCIO CAVALCANTI MACHADO, SIGA CONSTRUTORA EIRELI, ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO, PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA., DANIELLE ANTONY ASSIS, VALDENILSON CABRAL QUEIROZ, TECNOARTE DA AMAZONIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PHILIPPE ANTONIO MORAES DE AQUINO, M C A CONSTRUTORA LTDA, SERGIO REINALDO COLARES ALEGRIA, THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA SAMPAIO, CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ANDERSON RICARDO DE SOUZA BENCHIMOL - 7034, RAYANNY SILVA SIQUEIRA - 7325

4) PROCESSO Nº 13031/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM DESFAVOR DA SRA RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, PARA AVERIGUAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, POR POSSÍVEIS ILEGITIMIDADE, ILEGALIDADE E ANTIECONOMICIDADE NA DECISÃO DE DESEMBOLSAR CIFRA DESARRAZOADA COM CACHÊ ARTÍSTICO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): CAIO COELHO REDIG - 14400

5) PROCESSO Nº 13133/2025





ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM DESFAVOR DA SRA. KATIA DANTAS RIBEIRO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ANAMÃ.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO - 13248, AYRTON DE SENA GENTIL - 12521, LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO - 12555, LUCIANO ARAUJO TAVARES - 12512, BRUNO DA CUNHA MOREIRA - 17721

6) PROCESSO Nº 15415/2025

ANEXOS: 11589/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº1167/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº11589/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

INTERESSADO(S): PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, JOSE MARIA SILVA DA CRUZ

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

7) PROCESSO Nº 10977/2015

ANEXOS: 11779/2024 E 15523/2018

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SRA. IRACEMA MAIA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014 (U.G.: 53).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

ORDENADOR: IRACEMA MAIA DA SILVA

INTERESSADO(S): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA, ENIA JESSICA DA SILVA GARCIA CUNHA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

8) PROCESSO Nº 11997/2016

ANEXOS: 11880/2015 E 15204/2018

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ DO EXERCÍCIO, REFERENTE 2015 (U.G.:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

ORDENADOR: ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, ANA MARIA MOURA DE SÁ

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO





ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

9) PROCESSO Nº 11618/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

ORDENADOR: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

INTERESSADO(S): DUX ADMINISTRAÇÃO JURIDICAL S/S LTDA, DILSON MARCOS KOVALSKI, CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, J P DE MATOS ELETRICA, WSK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, LUIZ TOMAZ BENEVIDES DA COSTA, CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

10) PROCESSO Nº 14909/2024

ASSUNTO: DENÚNCIA IRREGULARIDADES

OBJ.: DENÚNCIA INTERPOSTA PELO DEPUTADO WILKER BARRETO EM FACE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS - CEMA ACERCA DE POSSÍVEIS DESVIOS DE VERBAS PÚBLICAS.

ÓRGÃO: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA

INTERESSADO(S): MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA, HERBENYA SILVA PEIXOTO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

11) PROCESSO Nº 11736/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS (ANTIGO CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO), DE RESPONSABILIDADE DA SRA. AGATHA SELEN DA SILVA MACÊDO, NO PERÍODO DE 21/11/2023 ATÉ 06/04/2024, SRA JOSINETE NOGUEIRA FERREIRA, NO PERÍODO DE 06/04/2024 ATÉ 09/12/2024, PRESIDENTE E ORDENADORA DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

ÓRGÃO: CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS (ANTIGO CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO)

ORDENADOR: AGATHA SELEN DA SILVA MACÊDO, JOSINETE NOGUEIRA FERREIRA, LETICIA HOLANDA DE ALMEIDA, ROSANGELA SILVA DE FREITAS, RAQUEL ANDRADE DE OLIVEIRA

INTERESSADO(S): VALCIMEIRI DE SOUZA GOMES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

12) PROCESSO Nº 12289/2017

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS





OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016(UG.: 860)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

ORDENADOR: ERNANDES JOSE LIMA ROCHA, FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

13) PROCESSO Nº 14450/2025

ANEXOS: 11832/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HUMAITÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR, EM FACE AO ACÓRDÃO Nº686/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº11832/2023.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ, RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

14) PROCESSO Nº 10424/2026

ANEXOS: 16807/2024, 12706/2021, 12705/2021 E 11893/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2062/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16807/2024.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DEUSDETE RIBEIRO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 13573/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JECIMAR PINHEIRO MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EXERCÍCIO DE 2010. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 1985/2011)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ

ORDENADOR: JECIMAR PINHEIRO MATOS, RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ, MARIA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): IZABELLE GOMES BATISTA - 17411, ANA PAULA DE FREITAS LOPES - 7495, MAIARA CRISTINA MORAL DA SILVA - 7738, MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO MONTEIRO - 12846





2) PROCESSO Nº 10464/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. ARNOUD LUCAS ANDRADE DA SILVA EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, O SR. MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACOATIARA-SEMEDITA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO NÃO PAGAMENTO DO ABONO DO FUNDEB NO ANO DE 2023, PISO NACIONAL DOS PROFESSORES E DATA-BASE.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

REPRESENTANTE: ARNOUD LUCAS ANDRADE DA SILVA

REPRESENTADO: MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITACOATIARA - SEMEDITA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

3) PROCESSO Nº 11555/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, DE RESPONSABILIDADE DO SR FABIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE, ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM

ORDENADOR: FABIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE, VITOR CANTANHEDE BARRETO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

4) PROCESSO Nº 12932/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, MANAUSCULT, AMAZONASTUR, SEMULSP, IMMU, DVIISA-SEMSA MANAUS, SSP-AM, SEMMAS CLIMA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS MÁ GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS EM EVENTOS CARNAVALESCOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP, INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS, ARNALDO GOMES FLORES, JENDER DE MELO LOBATO, CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, SEBASTIAO DA SILVA REIS, SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA





5) PROCESSO Nº 16603/2025

ANEXOS: 15987/2025 E 16577/2025

ASSUNTO: RECURSO INOMINADO

OBJ.: RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA SRA. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 102/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16577/2025 (FÍSICO Nº2275/2013).

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

6) PROCESSO Nº 17531/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº137/2025-DIMP-MPC-EMFA, INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM DESFAVOR DO SR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PLINIO SOUZA DA CRUZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513

7) PROCESSO Nº 18093/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA CS BRASIL FROTAS S.A, EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº125/2025-CML/PM, NO QUE TANGE À INDEVIDA RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE E OMISSÃO DE INFORMAÇÃO QUANTO AO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAD

REPRESENTANTE: CS BRASIL FROTAS LTDA

REPRESENTADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): CELIO BERNARDO GUEDES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): LARISSA GUERREIRO MENDES - 13362, RAYANE CRISTINA CARVALHO LINS - 4544, THOMAS SILVA CORDEIRO - 10455, JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS - 3311, LUCAS CHEREM DE CAMARGO RODRIGUES - 182.496, JOYCE LIMA SANTOS - 451758, JOSÉ LUIZ JUSTO COUTO FILHO - 20121

8) PROCESSO Nº 19319/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA EM FACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,





PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2025 - CML/PM, CUJO OBJETO É A “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE LOGÍSTICA PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DE MANAUS”.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAD

REPRESENTANTE: EDUARDO DA SILVA BONADIO, LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

REPRESENTADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): RAFAEL BASTOS ARAUJO, CELIO BERNARDO GUEDES

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): MARIO JOSE CORTEZE - 186.837

9) PROCESSO Nº 11180/2026

ANEXOS: 16086/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR ADENILSON LIMA REIS, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1946/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 16086/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

INTERESSADO(S): ADENILSON LIMA REIS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - 11712

10) PROCESSO Nº 13834/2026

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PRETO DA EVA, EM DESFAVOR DA SRA SILVIA LIMA DOS SANTOS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO À ÉPOCA DA ANTIGA DIRIGENTE.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

REPRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO RIO PRETO DA EVA – APAE/RIO PRETO DA EVA

REPRESENTADO: SILVIA LIMA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 15434/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO





OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 259/2019 - TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA DE CANUTAMA, EXERCÍCIO 2015 (PROCESSO Nº 11463/2016).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

ORDENADOR: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

2) PROCESSO Nº 11562/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS - FEAD, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, ORDENADORA DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS - FEAD

ORDENADOR: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

INTERESSADO(S): EDIVAN PEREIRA DE SOUZA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

3) PROCESSO Nº 12697/2025

ANEXOS: 14860/2024 E 11736/2022

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. PETRÚCIO MAGALHÃES JÚNIOR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1129/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.736/2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

4) PROCESSO Nº 16029/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 669/2025- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI SR. BRUNO LUIZ LITAIFF RAMALHO, E DO ATUAL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI SR. JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E NÃO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA DE CARAUARI/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: JOSE AIRTON DE FREITAS SIQUEIRA, BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): ERIC MICHEL AMARAL NEVES DA SILVA





PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - 13294, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - 20775

5) PROCESSO Nº 10592/2026

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ACOMPANHAMENTO

OBJ.: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A ADEQUAÇÃO E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RASTREAMENTO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO NO ESTADO DO AMAZONAS, NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14019/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.013/2019, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCA DO ACRE.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

INTERESSADO(S): JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BO, SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, EDMO DA SILVA CARNEIRO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

2) PROCESSO Nº 15434/2024

ANEXOS: 14009/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 919/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14009/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA, ERIC MICHEL AMARAL NEVES DA SILVA, ANA FLAVIA LEITE MOREIRA DANTAS, GRACE MARIA LOPES VIEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, JOSE IVAN MARINHO DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280





3) PROCESSO Nº 14734/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS POR POSSÍVEL OMISSÃO ANTIJURÍDICA E LESIVA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO AFETADO À CONSERVAÇÃO DO ECOSISTEMA AMAZÔNICO, POR FALTA DE REPRESSÃO A ATOS DE INVASÃO AO IMÓVEL PÚBLICO QUE PERFAZ A UC FLORESTA ESTADUAL DE TAPAUÁ.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, EDUARDO COSTA TAVEIRA, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

4) PROCESSO Nº 15543/2024

ANEXOS: 15384/2024 E 11486/2021

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1711/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.486/2021.

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

INTERESSADO(S): ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, GRAÇA IZONEY VIEIRA TOME

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): AGNALDO ALVES MONTEIRO - 6437

5) PROCESSO Nº 15384/2024

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA GRAÇA IZONEY VIEIRA TOMÉ EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1711/2024, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11486/2021.

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

INTERESSADO(S): GRAÇA IZONEY VIEIRA TOME, BRUNO DA CUNHA MOREIRA, AYRTON DE SENA GENTIL, LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO, ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO, LUCIANO ARAUJO TAVARES, EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 13340/2025

ANEXOS: 15536/2021

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO





OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR FRANCISCO DEODATO GUIMRÃES, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 719/2025 - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 15536/2021.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

INTERESSADO(S): FRANCISCO DEODATO GUIMARAES, BETANAEL DA SILVA D ANGELO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

2) PROCESSO Nº 14399/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MERCEDES MENDES VARGAS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: MERCEDES MENDES VARGAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

3) PROCESSO Nº 15242/2018

ANEXOS: 16703/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SINDICADO DOS AUDITORES FISCAIS DE MANAUS EM FACE DA MANAUSPREV, ACERCA DO DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO Nº 103/2017 - TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 2168/2014, CONSUBSTANCIADO AOS ANEXOS DOS PROCESSOS 2168/2014 E 1424/2017 RECURSO INTERPOSTO PELO PROCURADOR EVANILDO BRAGANÇA.

ÓRGÃO: MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

REPRESENTANTE: SINDICATO DOS AUDITORES E FISCAIS DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AFIMM / SINDICAL

REPRESENTADO: MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

INTERESSADO(S): RAFAEL DA CRUZ LAURIA, EDUARDO ALVES MARINHO, MAURICIO SOUSA DA SILVA, MAURICIO SOUSA DA SILVA, FELIPE CARNEIRO CHAVES, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SOUSA DA SILVA, FELIPE CARNEIRO CHAVES, EDUARDO ALVES MARINHO, RAFAEL DA CRUZ LAURIA, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR, GERALDO UCHOA DE AMORIM JUNIOR, DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

4) PROCESSO Nº 14905/2020

ANEXOS: 14904/2020

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 059/2018-MP-FCVM DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, FORMULADA PELA PROCURADORA DE CONTAS FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA, EM FACE DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2041/2018)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC



REPRESENTANTE: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONCA
REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

5) PROCESSO Nº 14904/2020

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR FORMULADA PELA AMAZOMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EM FACE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL, POR GRAVES ILEGALIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2060/2018)

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

REPRESENTANTE: AMAZOMAN COMERCIO SERVIÇOS LTDA

REPRESENTADO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

6) PROCESSO Nº 11974/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PEDRO MACÁRIO BARBOZA, PREFEITO E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ

ORDENADOR: PEDRO MACARIO BARBOZA

INTERESSADO(S): CARLOS JORGE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 10785/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA SR. ANDRÉ SANTANA NAVARRO EM FACE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ E DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO ESTADO DO AMAZONAS ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 - CSC, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR LOTE, DE OPME, PARA REALIZAÇÃO DE CIRUGIAS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, EM REGIME DE COMODATO, PARA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ

REPRESENTANTE: ANDRÉ SANTANA NAVARRO

REPRESENTADO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ

INTERESSADO(S): AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA, WALTER SIQUEIRA BRITO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

8) PROCESSO Nº 12427/2025

ANEXOS: 12510/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR





OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR MACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL Nº01/2025-CONCURSO PÚBLICO DE URUCARÁ/AM, POR VIOLAÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS, NA POLÍTICA DE COTAS E CONDUTA OMISSIVA DO CONEDE-AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

REPRESENTANTE: MACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

INTERESSADO(S): JOAO BOSCO FALABELLA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - 13294

9) PROCESSO Nº 12510/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PENDENTE CONCURSO PÚBLICO

OBJ.: CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR E ORIENTADOR EDUCACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, JOAO BOSCO FALABELLA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - 13294

10) PROCESSO Nº 13531/2025

ANEXOS: 10880/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX, EM DESFAVOR DO SR ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL OMISSÃO NO DEVER DE PROMOVER A INADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO JUNTO AO FNDE, BEM COMO O REITERADO DESCUMPRIMENTO DAS REQUISIÇÕES FORMAIS DESDE TRIBUNAL.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

11) PROCESSO Nº 10880/2023

ASSUNTO: AUDITORIA ACOMPANHAMENTO

OBJ.: ACOMPANHAMENTO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DO PNATE (PROGAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR) PELO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, VISANDO O REESTABELECIMENTO DOS REPASSES, CONSIDERANDO O RELATÓRIO DE LAVANTAMENTO RL Nº01/2022 - DEAE.





ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

12) PROCESSO Nº 14164/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, INTERPOSTA PELA MTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2025/CC - REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2025/CC.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

REPRESENTANTE: MARCOS TULIO DA ROCHA NINA, MTA SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

INTERESSADO(S): MARCOS SOUZA MARTINS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, CARLA CAROLINE COUTINHO FROTA - 12379, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446, IZABELLE GOMES BATISTA - 17411, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351

AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 12997/2025

ANEXOS: 13634/2024 E 10837/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JANDER PAES DE ALMEIDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 746/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10837/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

INTERESSADO(S): JANDER PAES DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - 13294, FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

2) PROCESSO Nº 13585/2025

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. MATULINHO XAVIER BRAZ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS





REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, MATULINHO XAVIER BRAZ

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, THAIS MEIRELES INACIO - 19379, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

3) PROCESSO Nº 16117/2025

ANEXOS: 13034/2024

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1418/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13034/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, EDVAL MACHADO JUNIOR

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

4) PROCESSO Nº 18582/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 150/2025-MP/FCVM, INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA REGULAR AO OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 377/2025-8PROCONT/MPC.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

5) PROCESSO Nº 18911/2025

ANEXOS: 10693/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GEAN CAMPOS DE BARROS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1798/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.693/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): GEAN CAMPOS DE BARROS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

6) PROCESSO Nº 19229/2025

ANEXOS: 11726/2024

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO





OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1823/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.726/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

INTERESSADO(S): FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - 11712, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

7) PROCESSO Nº 10606/2026

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ACOMPANHAMENTO

OBJ.: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A ADEQUAÇÃO E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RASTREAMENTO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO NO ESTADO DO AMAZONAS, NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, PEDRO DUARTE GUEDES, HERLON CARLOS SANTOS DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

8) PROCESSO Nº 11122/2026

ANEXOS: 16063/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 440/2024 - TCE - TRIBUNALPLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 16063/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, MARIANA PEREIRA CARLOTTO, GUILHERME PINHEIRO GUEDES, FERNANDA GALVAO BRUNO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - 13294

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 06 DE MAIO DE 2026.


Elizabeth Maria Moura Nunes

CHEFE DE DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO, EM SUBSTITUIÇÃO





DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

PROCESSO Nº 14783/2026 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR LUIZ AVELINO DE ABREU, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 546/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 11.328/2025.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 14935/2026 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1454/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 16597/2023.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO O EFEITO DEVOLUTIVO E, EXCEPCIONALMENTE, O SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 14754/2026 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 417/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 15879/2024.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 14908/2026 – CONSULTA INTERPOSTA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ SOBRE A POSSIBILIDADE DE CÔMPUTO DO PAGAMENTO À EMPRESA HAPVIDA NO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE COM RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE CONSULTA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2026.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 06 DE MAIO DE 2026.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATOS

QUINTA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2026.

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

PROCESSO Nº 18639/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. NILDO PEREIRA SOARES, MATRÍCULA Nº 36-1, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, DE ACORDO COM O DECRETO GPMB Nº 194/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

INTERESSADO(S): NILDON PEREIRA SOARES E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI – FUNPREB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18646/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IRACEMA JOEL DA SILVA, MATRÍCULA Nº 132.976-6D, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA D, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1555/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): IRACEMA JOEL DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18660/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUZINETE JOSEFA DO NASCIMENTO DOS SANTOS COELHO, MATRÍCULA Nº 132.815-8C, NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 848/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): LUZINETE JOSEFA DO NASCIMENTO DOS SANTOS COELHO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18738/2025

APENSO(S): 13738/2017

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALEUDA MARIA DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA Nº 175.104-2B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CLASSE B, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1470/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ALEUDA MARIA DE SOUZA GOMES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18752/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES, MATRÍCULA Nº 000.016-7A, NO CARGO DE AUXILIAR I DE DEFENSORIA, REFERÊNCIA 6, CLASSE "C", DO ORGÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1458/2025-GDPG/DPE/AM, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE

INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18786/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RICARDO MAX BASILIO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 123.007-7C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "C", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1577/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): RICARDO MAX BASILIO DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18840/2025

APENSO(S): 16549/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SARAH DA SILVA DIAS RAMOS, MATRÍCULA Nº 081978-6A, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.320/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): SARAH DA SILVA DIAS RAMOS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 19074/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. OSCAR MARTINS DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE, E FILHAS MENORES DE 21 ANOS KÉSIA MOYA DE SOUZA E KÉDMA MOYA DE SOUZA DA EX-SERVIDORA LILIA FARIAS MOYA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 157-1, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO SOCIAL -NÍVEL - IV/ LETRA: E, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 552/GP-PMT DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

INTERESSADO(S): LILIA FARIAS MOYA DE SOUZA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), OSCAR MARTINS DE SOUZA, KEDMA MOYA DE SOUZA E KESIA MOYA DE SOUZA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 19083/2025

APENSO(S): 15944/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO ASSIS DE SOUZA ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 137.797-3E, NO CARGO DE MÉDICO A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE MÉDICO I (GRADUADO), 1º CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1633/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FRANCISCO ASSIS DE SOUZA ALMEIDA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 19123/2025

APENSO(S): 15366/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA /COMPULSÓRIA

OBJETO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. LUIS OLIVEIRA MOREIRA, MATRÍCULA Nº FEC07/44035, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA – IMPREVI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 0042 DE 1º DE MARÇO DE 2006, PUBLICADO NO D.O.M. EM 1 DE MARÇO DE 2006.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E LUIZ OLIVEIRA MOREIRA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 19137/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSÉ IVANIR ALVES ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 001.283-1A, NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, NÍVEL II, CLASSE F, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 528, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): JOSE IVANIR ALVES DE ARAUJO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10031/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ROMULO FERNANDO SILVA SANTOS, MATRÍCULA Nº 078052-9B, NO CARGO DE AS-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA B-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.350/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ROMULO FERNANDO SILVA SANTOS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10032/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA DE OLIVEIRA BRAGA, MATRÍCULA Nº 111,683-5E, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1755/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ANA DE OLIVEIRA BRAGA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA





DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10037/2026

APENSO(S): 10863/2016

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. VALDEREIS MARIA FARIAS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 127.816-9C, NO CARGO DE ENFERMEIRO-ENF-P.S.N.S.-A, CLASSE A, REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - FVS/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1779/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM

INTERESSADO(S): VALDEREIS MARIA FARIAS DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10038/2026

APENSO(S): 13265/2015

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. OCIMAR NUNES MEDEIROS, MATRÍCULA Nº 014.441-0D, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1830/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): OCIMAR NUNES MEDEIROS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10049/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. MODESTO BARROSO ALEXANDRE NETO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE, DA EX-SERVIDORA CARMEN AUXILIADORA BOAVENTURA HOYOS ALEXANDRE, MATRÍCULA Nº 000.360-3-A, NO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL 1ª CLASSE, PADRÃO V, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1866/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

INTERESSADO(S): CARMEN AUXILIADORA HOYOS ALEXANDRE, MODESTO BARROSO ALEXANDRE NETO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10112/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. PATRÍCIA PACO COUTINHO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR ATIVO AMARAL EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO, MATRÍCULA Nº 168.617-8C, NO CARGO DE VIGIA, 2ª CLASSE, REF. B, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1996/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): AMARAL EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NETO, PATRICIA PACO COUTINHO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10147/2026





ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SULAMITA RODRIGUES GOMES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, MATRÍCULA FEC 18/42702, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 557, DE 06 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): SULAMITA RODRIGUES GOMES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10162/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ROSINEIDE RODRIGUES ALMEIDA, MATRÍCULA FEC 07/41197, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 621, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARIA ROSINEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10196/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ALDUCE GOMES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 147.354-9B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1811/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA ALDUCE GOMES DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10237/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. JACIRA CARVALHO SALVADOR, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR BRUNO SALVADOR, MATRÍCULA Nº 165.289-3A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF. A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2140/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): BRUNO SALVADOR, JACIRA CARVALHO SALVADOR E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10276/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE LOURDES DE JESUS LIMA, MATRÍCULA FEC0741178, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53 DE 1º DE MARÇO DE 2012, PUBLICADO NO D.O.M EM 1º DE MARÇO DE 2012.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA





INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES DE JESUS LIMA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10321/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. NILTON DOS SANTOS FERNANDES, MATRÍCULA Nº 248.730-6A, NO CARGO DE ARTIFICE-ART-T.S.N.A., CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1875/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ

INTERESSADO(S): NILTON DOS SANTOS FERNANDES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10332/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JOSÉ ORIVALDO MEIRA PERES, MATRÍCULA Nº 148.902-0A, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOSÉ ORIVALDO MEIRA PERES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10352/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA, DO EX-SERVIDOR DEMOSTHENES JACOB BENAÇON FERREIRA LINS, MATRÍCULA Nº 252.775-8 A, NO CARGO DE PROFESSOR P20/LPI-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1965/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): DEMOSTHENES JACOB BENAÇON FERREIRA LINS, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10358/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. INALDO DOS SANTOS LUCAS, MATRÍCULA Nº 119.384-8B, NO CARGO DE VIGIA, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE VIGIA PNF.VIG-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1823/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): INALDO DOS SANTOS LUCAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10520/2026

APENSO(S): 11915/2022

ASSUNTO: REFORMA /RETIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO PARA A RESERVA REMUNERADA DA SRA. MARIA JOSE MAR DE CASTRO ROCHA, MATRÍCULA Nº 155.362-3A, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MARIA JOSÉ MAR DE CASTRO ROCHA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10529/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LEIDA MARA DIAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 001.620-9A, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, NÍVEL III, CLASSE F, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 582, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): LEIDA MARA DIAS DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 06 DE MAIO DE 2026.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





SEGUNDA CÂMARA

EXTRATOS

3º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2026.

JULGAMENTO EM PAUTA:

RELATOR: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 13487/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO CARMO BAHIA PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR (A), MATRÍCULA Nº 354, NÍVEL II, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, LICENCIATURA PLENA CÓDIGO PF20-LPL-IV 10%, REFERÊNCIA LETRA "1", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 374, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023-GPMB, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA – FAPESB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), MARIA DO CARMO BAHIA PEREIRA E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16350/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2020 - SEJUSC, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E A FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO AMAZONAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO AMAZONAS (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE), MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CASTRO GIL (CONVENENTE) E WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(S): TÁSSILA NIKELLY SILVA MENEZES - OAB/AM 20685.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO À SEJUSC. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17226/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARINA DIAS SOARES, MATRÍCULA Nº FEC19/43074, NO CARGO DE PROFESSORA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 189, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012, PUBLICADO NO D.O.M. EM 1º DE OUTUBRO DE 2012.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARINA DIAS SOARES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO AO IMPREVI.

RELATOR: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO





PROCESSO Nº 13369/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 16/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

INTERESSADO(S): PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES (CONVENENTE), FRANCISCO CAMPOS DOS SANTOS E PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(S): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - OAB/AM 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975.

DECISÃO: CONHECER DO PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGAR PROVIMENTO.

PROCESSO Nº 16165/2020

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO /CONTAS DE CONVÊNIO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DA 1ª E 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 27/2014, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A APMC DA ESCOLA ESTADUAL ISAIAS VASCONCELOS/IRANDUBA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2150/2016)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ORDENADOR: ROSSIeli SOARES DA SILVA (GESTOR), MARIA DA GLÓRIA BARROS DOS SANTOS (GESTOR)

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC (CONCEDENTE) E APMC DA ESC. EST. ISAIAS VASCONCELOS (CONVENENTE)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA AO SR. ROSSIeli SOARES DA SILVA. APLICAR MULTA À SRA. MARIA DA GLÓRIA BARROS DOS SANTOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10383/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 62/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ORDENADOR: ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (ORDENADOR DE DESPESA)

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS ITACOATIARENSES RESIDENTES EM MANAUS (CONVENENTE), RAMON DA SILVA CAGGY, BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA AZEDO (CONVENENTE), EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR (CONCEDENTE) E ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(S): PEDRO HENRIQUE MENDES DE MEDEIROS - OAB/AM 16111.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17225/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA MARIA SOARES PASSOS, MATRÍCULA Nº 287, NO CARGO DE PROFESSORA RURAL PARA 1º GRAU, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 602/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E RAIMUNDA MARIA SOARES PASSOS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17384/2024





ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARLI AREVALO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 8321-1 DO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL III, LETRA C, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 438-GP/PMT DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

INTERESSADO(S): MARLI AREVALO DOS SANTOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PLINIO SOUZA DA CRUZ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - OAB/AM 4331, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - OAB/AM 14513.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10076/2025

APENSO(S): 10401/2025, 10799/2022, 10257/2022 E 15162/2020

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. WUPPSILANDER JOSE DE ARAUJO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA ROZA DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº 002.668-9 G, NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO, 1ª CLASSE, DO ORGÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - PGM, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.401/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - PGM

INTERESSADO(S): WUPPSILANDER JOSE DE ARAUJO, MARIA ROZA DE ARAÚJO E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAÇÃO À MANAUSPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10625/2025

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E O CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA APARECIDA (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE), MARIA DALVA GUIMARAES DO SANTOS (CONVENENTE), WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU E MAURICIO MENDONÇA DA SILVA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA AO SR. WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU. APLICAR MULTA E CONSIDERAR EM ALCANCE O SR. MAURÍCIO MENDONÇA DA SILVA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10770/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRÚCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO/AM

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR (CONVENENTE) E PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA





DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA AO SR. ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR. APLICAR MULTA AO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR. CONSIDERAR EM ALCANCE O SR. ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR. CONSIDERAR EM ALCANCE POR RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA O SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11424/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.017/2021-SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), FERNANDA BRITO NASCIMENTO (CONVENIENTE) E GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11852/2025

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. NAGIB SALEM JOSE BETO, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS , E CRUZ VERMELHA.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INTERESSADO(S): CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL AMAZONAS (CONVENIENTE), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS (CONCEDENTE), MATHEUS HENRIQUE DE BRITO PIRES (CONVENIENTE), SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE (CONCEDENTE), NAGIB SALEM JOSE NETO (CONCEDENTE) E MARIO ANIBAL GOMES DA COSTA JUNIOR (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. CONSIDERAR EM ALCANCE O SR. MARIO ANIBAL GOMES DA COSTA JUNIOR. CONSIDERAR EM ALCANCE POR RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA A SRA. SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE. APLICAR MULTA AO SR. MARIO ANIBAL GOMES DA COSTA JUNIOR. APLICAR MULTA À SRA. SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE.

PROCESSO Nº 12089/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 045/2023 - SEJUSC, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E O INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE) E EDILENE LOPES SANTOS FONSECA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO À SEJUSC. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12098/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO FONSECA, MATRÍCULA Nº 114.895-8A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40H 1-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 346/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 25 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA DE NAZARE ARAUJO FONSECA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12279/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023, DE RESPONSABILIDADE DA ERA. JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS - ADIAM

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE), EMILIA DE PAIVA AGUIAR (CONVENIENTE), JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA (CONCEDENTE), CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA (CONCEDENTE) E JANDER PAES DE ALMEIDA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - OAB/AM 13294, FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - OAB/AM 20775, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - OAB/AM 17299.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12555/2025

APENSO(S): 15087/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA.ORLENI ARAÚJO DANTAS DOS SANTOS, MATRÍCULA FEC 07/41736, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE “F”, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 244, DE 24 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ORLENI ARAUJO DANTAS DOS SANTOS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12988/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 032/2022 - SEJUSC, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E A ASSOCIAÇÃO DE TERAPEUTAS CORPORAIS E HOLISTICOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): INSTITUTO MÃE RAIZ DO BRASIL (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE), ANDREA BARRONCAS MAIA (CONVENIENTE) E EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO À SEJUSC. DETERMINAÇÃO À DIATV. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13276/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.24/2024 DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E O INSTITUTO SOCIAL ATOS-IATOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC





INTERESSADO(S): INSTITUTO SOCIAL ATOS- IATOS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE) E MOISES PEREIRA MONTEIRO (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16135/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 3 ADMISSÕES REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): VITOR DE VASCONCELOS LIMA, HUGO DA SILVA CHAVES E LOURDES UCHIYAMA LEVY

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. RECOMENDAÇÃO À UEA.

PROCESSO Nº 16953/2025

APENSO(S): 17535/2025, 10928/2016 E 13007/2015

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IOLANDA BATISTA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSORA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 0059 DE 24 DE MARÇO DE 2006, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE MARÇO DE 2006.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): IOLANDA BATISTA DOS SANTOS E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: ACOLHER. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17055/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA SOCORRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 0264A, NO CARGO DE ASSISTENTE JUDICIÁRIO NÍVEL III, CLASSE F, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM PORTARIA Nº 3250, DE 12 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): MARIA SOCORRO DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCESSÃO DE PRAZO E DETERMINAÇÃO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 17432/2025

APENSO(S): 17677/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO MAGALHÃES DA SILVA, MATRÍCULA FEC07/41255, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA - IMPREVI, DE ACORDO COM O DECRETO DE 57, DE 1º DE MARÇO DE 2012, PUBLICADO NO D.O.M. EM 1º DE MARÇO DE 2012.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): RAIMUNDO MAGALHAES DA SILVA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO AO IMPREVI. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

PROCESSO Nº 17496/2025

APENSO(S): 15981/2019

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE





OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. DUCIRENE DUTRA DE CASTRO ROSAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE, DO EX-SERVIDOR CARLOS JOSE DE LIMA ROSAS, MATRÍCULA Nº 148.676-4D, NA GRADUAÇÃO DE 2ª SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1471/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): CARLOS JOSÉ DE LIMA ROSAS, DUCIRENE DUTRA DE CASTRO ROSAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17503/2025

APENSO(S): 15643/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MOISES LEONEL DE LIMA, MATRÍCULA Nº 064.272-0A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.157/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MOISES LEONEL DE LIMA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17526/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IOLANDA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 108.704-5B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "D", REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 834/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): IOLANDA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV E À PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI.

PROCESSO Nº 17665/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. WILSON FRANCISCO TELES DA COSTA, MATRÍCULA Nº 50, NO CARGO DE FISCAL MUNICIPAL II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 286, DE 14 DE MAIO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

INTERESSADO(S): WILSON FRANCISCO TELES DA COSTA E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ – URUCARAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTÂNHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO SR. WILSON FRANCISCO TELES DA COSTA, À URUCARAPREV E À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ.

PROCESSO Nº 17666/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. SILVIO JORGE SOARES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.566-4A, NO CARGO DE ES-MÉDICO PEDIATRA II-8, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.092/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E SILVIO JORGE SOARES DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO





DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18196/2025

APENSO(S): 16075/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. OLGA MARIA SIMÕES BARROS, MATRÍCULA Nº FEC 07/41858, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 56, DE 1º DE MARÇO DE 2012, PUBLICADO NO D.O.M EM 1º DE MARÇO DE 2012.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): OLGA MARIA SIMOES BARROS E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18584/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSE FERNANDES VIANA, MATRÍCULA Nº 121.580-9D, NO CARGO DE MOTORISTA DE AUTOS COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA NO CARGO DE MOTORISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1707/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): JOSÉ FERNANDES VIANA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18597/2025

APENSO(S): 16276/2022, 10278/2023 E 16539/2022

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. NATHALIA ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA, UNIVERSITARIO, E A SRA. ELLEN VERAS LOBATO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA, DO EX-SERVIDOR ALEXANDRO MAQUINE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 168.460-4C, NO CARGO DE PROFESSOR PF.20-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1702/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

INTERESSADO(S): ALEXANDRO MAQUINE DA SILVA, ELLEN VERAS LOBATO, NATHALIA ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18956/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARIA ALTINA GOMES FERREIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR LAZARO DOS SANTOS WANDERLEI, MATRÍCULA Nº 009.146-4 C, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO B-IV III, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL - SEMACC, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.277/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL - SEMACC

INTERESSADO(S): MARIA ALTINA GOMES FERREIRA, LAZARO DOS SANTOS WANDERLEY E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 18958/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LUIZ OLAVO NORONHA MARTINS, MATRÍCULA Nº 246, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO J-10, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 039 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.M. EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): LUIZ OLAVO NORONHA MARTINS E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 19065/2025

APENSO(S): 12008/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LOIDE ALVES PESSOA, MATRÍCULA Nº 145.918-0A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1733/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): LOIDE ALVES PESSOA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 19082/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 117.381-2B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PNF, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1635/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 19105/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. GILSON GIRAO LEITE, MATRÍCULA Nº 138.852-5B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1639/2025, PUBLICADA NO D.O.E. 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): GILSON GIRAO LEITE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10024/2026

APENSO(S): 12688/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. ALCIMAR VALENÇA CARVALHO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA VALDETE LIMA DA FONSECA, MATRÍCULA FEC 11/43862, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 574, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA





INTERESSADO(S): ALCIMAR VALENÇA CARVALHO, MARIA VALDETE LIMA DA FONSECA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10042/2026

APENSO(S): 14959/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. WEBER VIEIRA, MATRÍCULA 017.181-6A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.MSC-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA H, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1912/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): WEBER VIEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10046/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LUIZ DAVILA DA SILVA BARROSO, MATRÍCULA Nº 139.531-9B, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1835/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): LUIZ DAVILA DA SILVA BARROSO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10062/2026

APENSO(S): 10405/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE NAZARETH SOUZA DAS NEVES, MATRÍCULA Nº 013.479-1B, NO CARGO DE PEDAGOGO PD20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA H, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1846/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DE NAZARETH SOUZA DAS NEVES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV E À SEDUC.

PROCESSO Nº 10212/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. JESSICA NASCIMENTO MARTINS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA, DO EX-SERVIDOR ROSSEMBERG DA SILVA FREITAS, MATRÍCULA Nº 139295-6A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1369/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), JESSICA NASCIMENTO MARTINS E ROSSEMBERG DA SILVA FREITAS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10271/2026





ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ORCIVAN TOMAS LITAIFF, MATRÍCULA Nº 110.321-0B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1793/2025, PUBLICADA NO D.O.E EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ORCIVAN TOMAS LITAIFF E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10295/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. KARLA ADRYANA SILVA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 080.780-0A, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL - ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO C-7, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1366/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E KARLA ADRYANA SILVA OLIVEIRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10311/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ELIZABETE BATISTA GOMES, MATRÍCULA Nº 1597, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL "D", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 683/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): MARIA ELIZABETE BATISTA GOMES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10319/2026

APENSO(S): 11334/2016

ASSUNTO: APOSENTADORIA /COMPULSÓRIA

OBJETO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. ALDEMIR MITOSO CAMARA, MATRÍCULA Nº 028.545-5D, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA D, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1783/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ALDEMIR MITOSO CAMARA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10329/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. DALVA MONTEIRO GARRIDO, NA CONDIÇÃO DE MÃE DA EX-SERVIDORA MILENA GARRIDO DE LIMA, MATRÍCULA Nº 204.921-0A, NA PATENTE DE 3º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1482/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MILENA GARRIDO DE LIMA, DALVA MONTEIRO GARRIDO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA





DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10360/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JORGE ROQUE DE CASTRO, MATRÍCULA Nº 150.231-0C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20,ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "E1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1834/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): JORGE ROQUE DE CASTRO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10515/2026

APENSO(S): 10845/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. SELMA SOUZA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 063.290-2 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 4-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.445/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): SELMA SOUZA DE OLIVEIRA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10531/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DA SRA. MARY ZANANDREA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 149.796-0A, AO POSTO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MARY ZANANDREA OLIVEIRA DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 10557/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PEDRO MORAES DA SILVA, MATRÍCULA FER 09/44180, NO CARGO DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 658, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): PEDRO MORAES DA SILVA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10574/2026

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 418 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED NO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED





INTERESSADO(S): PAMILA FONSECA OLIVEIRA, ROSANA MARTINS GUIMARAES, IZAQUE WILLAMI ANDRE FERREIRA, REGILANE ARAUJO VIANA, JAQUELINE SOARES DA SILVA FERREIRA, DANIELLE PEREIRA CARDOSO SERRA, WILLIAN SILVA DAMASCENA, ANICE DA SILVA MOTA, ANTONIA CARLA XAVIER BARBOSA E RODRIGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO LOPES

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. RECOMENDAR E DAR CIÊNCIA À SEMAD E À SEMED.

PROCESSO Nº 10709/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. JOSÉ HELI DIAZ LOZADA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA AUXILIADORA RAMOS DIAZ, MATRÍCULA Nº 030.951-6B, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1998/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 30 OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA AUXILIADORA RAMOS DIAZ, JOSE HELI DIAZ LOZADA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10850/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. REGINA ASSIS DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR EDIVALDO BARRETO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 060.641-3 B, NO CARGO DE AS - MOTORISTA DE AUTOS B-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.391/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): REGINA ASSIS DOS SANTOS, EDIVALDO BARRETO DOS SANTOS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUAS, 6 DE MAIO DE 2026.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO

Diretora da Segunda Câmara





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

REVOGAÇÃO DE DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 1182/2025/GPDGP, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO a Informação nº 89/2026/DICER/GP (0850752) que informou que o Curso Presencial: Redação Oficial com Foco na Elaboração de Documentos Técnicos (Notas Técnicas e Pareceres Técnicos), com apoio da Inteligência Artificial (IA) na Elaboração do Texto previsto para o período de 14/04/2026 a 17/04/2026, na cidade de João Pessoa/PB não ocorreu por falta de quórum.

CONSIDERANDO o Despacho e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2026 (0838561), publicado no Diário Oficial desta Corte de Contas no dia 10 de março de 2026.

RESOLVE:

REVOGAR o Despacho e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas no dia 10 de março de 2026.


JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Secretário-Geral de Administração, em exercício





CONTROLE EXTERNO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 18/2026 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ARLEIDE OLIVEIRA DA SILVA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 98/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 23/02/2026, Edição n.º 3731 (www.tce.am.gov.br), referente à Pensão por Morte, objeto do **Processo TCE/AM n.º 17090/2025**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2026-DICAMI

Processo nº 19.126/2025. Representação oriunda da Manifestação nº 240/2025. **Representado: Sr. Antônio Justo Salvador**, Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Pauini, exercícios 2024 e 2025. **Prazo: 30 dias**. **Relatoria: Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho**.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2.423/96 c/c os art. 97, inciso II e § 2º, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda ao Despacho 829/2025-GAUALPIO, do Excelentíssimo Relator, fica **NOTIFICADO o Sr. Antônio Justo Salvador**, Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Pauini, exercícios 2024 e 2025, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, acerca do objeto da presente Representação, que trata de apuração de possíveis irregularidades acerca do reiterados atrasos e ausência da remessa dos balancetes mensais do exercício de 2024 e 2025. Oportuno salientar que, tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via **DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC**, instituído pela Resolução nº 02/2020 e Portaria nº 939/2022-GPDRH, os quais poderão ser acessados diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Ressaltar que quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Enfatizar, por derradeiro, que a





adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor de Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 – DICAMB/SECEX

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o **Sr. Edir Castelo Branco**, Prefeito Municipal de Maraã, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste edital, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa acerca dos questionamentos apontados na Representação nº 98/2025-MPC/RMAM (págs. 2 a 30), nos autos do **Processo Spede Nº 14.586 /2025**.

Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto à resposta deste edital deverá ser realizada via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM – DEC instituída pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <http://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO AMBIENTAL, Manaus, AM, 6 de maio de 2026.

JONAS ROCHA DE ALMEIDA
Diretor de Controle Externo Ambiental





LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - UASG 925459 REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 004028/2026

Entrega das propostas: a partir de 07/05/2026 às 08h00 (Brasília/DF)

Abertura das propostas: 19/05/2026 às 10h00 (Brasília/DF)

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela **Portaria nº 144/2024-GPDGP**, torna público aos interessados que realizará no dia e hora acima mencionados, sessão pública de licitação na modalidade “**Pregão Eletrônico**”, do **tipo menor preço por item**, objetivando Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (café em grãos e filtros de papel), visando suprir as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. O Edital completo estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no sítio do Compras Governamentais (www.gov.br/compras) e no site do TCE, (https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=40573). Informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail: cpl@tce.am.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA DUARTE
Pregoeiro da CPL/TCE-AM





CAUTELARES

PROCESSO: 12650/2026

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: GEANDRE SOARES DA CONCEIÇÃO

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

ADVOGADO(A): NÃO FOI CONSTITUÍDO ADVOGADO

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. GEANDRE SOARES DA CONCEIÇÃO EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ ACERCA DAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES REFERENTES AO PL N.º 001/2026, VISANDO A SUPOSTA RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. MEDIDA CAUTELAR. SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS. RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA. PRESUNÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA TUTELA DE URGÊNCIA.

Representação com pedido de Medida Cautelar acerca da legalidade de norma municipal que dispõe sobre a recomposição de subsídios de agentes políticos. Controvérsia quanto à distinção entre recomposição inflacionária e aumento real, ainda em consolidação jurisprudencial, demandando análise aprofundada. Inexistência, em juízo sumário, de ilegalidade manifesta ou risco de dano grave ou irreparável, à luz dos arts. 29, V e VI, e 37, caput, da Constituição Federal e dos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.





Representação conhecida. Medida cautelar indeferida. Processamento pelo rito ordinário.

DECISÃO MONOCRÁTICA

1. Objeto e qualificação

Cuidam os autos de **Representação com pedido de Medida Cautelar** interposta pelo **Sr. Geandre Soares da Conceição** em desfavor da **Câmara Municipal de Humaitá**, para apuração de possíveis irregularidades no **Projeto de Lei n.º 001/2026**, que tramitou com aprovação na referida Casa Legislativa Municipal, que dispõe sobre a “recomposição” do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.

Agora, retornam os autos a este Gabinete, após regular fase de instrução em sede de cognição sumária, relativa ao mérito da medida de urgência pleiteada de forma cautelar.

2. Da síntese fática

Em manifestação pretérita, por meio de decisão monocrática às fls. 85/90, esta relatoria havia **se acautelado quanto ao deferimento** da medida de urgência interposta pelo Sr. Geandre Soares da Conceição contra a Câmara Municipal de Humaitá.

Naquela ocasião, **priorizou-se o contraditório pela via ordinária, em vez da diferida**, por considerar pertinente ouvir a parte representada antes de deferir ou negar a providência cautelar, a fim de colher, por meio da notificação da parte representada elementos mais contundentes acerca da real violação às normas de direito público, sobretudo do art. 37, *caput*, da Constituição Federal e demais dispositivos legais.

Nesse quadrante, verifiquei ser mais razoável que se confrontassem os argumentos da parte representante e representada, em sede de cognição sumária, com escopo de robustecer a expedição de eventual decisão cautelar a ser proferida no âmbito desta Corte de Contas.





Assim, na mencionada Decisão Monocrática, às fls. 85/90, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para o Representado se manifestar quanto aos termos referentes ao pedido de medida cautelar. No entanto, até a presente data, o Representado não encaminhou resposta a esta Corte, conforme atesta o “Termo de não envio de defesa tempestiva”, à fl. 104 dos autos.

3. Fundamentos da decisão monocrática

Em que pese a relevância das alegações deduzidas pelo Representante, observa-se que a controvérsia instaurada — centrada na necessária regularidade do Projeto de Lei n.º 001/2026 — demanda exame aprofundado do conjunto probatório, bem como dos fundamentos legais e principiológicos que eventualmente respaldaram o projeto de lei em questão.

A concessão de medida cautelar exige a presença concomitante da plausibilidade jurídica do direito invocado e do risco concreto de dano grave ou de difícil reparação. No caso em exame, embora a Representação suscite discussão relevante acerca da observância do art. 29, V e VI, da Constituição Federal, não se verifica, em juízo preliminar, ilegalidade manifesta apta a justificar a suspensão imediata da Lei Municipal n.º 1.029/2026.

A controvérsia constante nos autos envolve a distinção entre recomposição inflacionária e aumento real de subsídios de agentes políticos, matéria que se encontra submetida ao Supremo Tribunal Federal no âmbito do Tema 1.192 (RE 1.344.400), com repercussão geral reconhecida. Tal circunstância revela tratar-se de questão constitucional ainda em consolidação jurisprudencial, o que recomenda prudência na adoção de provimento cautelar capaz de suspender ato normativo regularmente aprovado pelo Poder Legislativo municipal, o qual goza de presunção de constitucionalidade e legitimidade.

Ademais, **cumprir destacar que o objeto do presente processo está sendo discutido nos autos da Representação n.º 13053/2026**, com tramitação mais avançada, já em rito ordinário, e contendo manifestação de defesa do Representado. Ressalte-se que **a mencionada demanda já foi submetida ao crivo desta Corte de**





Contas, que entendeu não ser o caso de concessão de medida cautelar naqueles autos, motivo pelo qual não faria sentido conceder a medida neste processo.

No que concerne ao *periculum in mora*, não se evidencia risco imediato e irreversível ao erário que imponha intervenção cautelar neste momento processual. Eventual conclusão futura pela irregularidade da norma permitirá a adoção das medidas cabíveis para recomposição, inexistindo demonstração de dano irreparável a justificar a suspensão liminar da lei. Ao revés, a sustação imediata de seus efeitos pode gerar instabilidade administrativa e insegurança jurídica, configurando, inclusive, risco de perigo da demora reverso.

Diante desse cenário, ausentes os pressupostos autorizadores da tutela de urgência, revela-se mais adequado o prosseguimento do feito pelo rito ordinário, com regular instrução e apreciação de mérito em momento oportuno.

Assim, à luz do princípio da proporcionalidade, da razoabilidade e da legalidade, **entendo que a solução mais prudente, neste momento, é NEGAR a concessão da medida cautelar ora pleiteada**, determinando o prosseguimento do feito sob o rito ordinário, ocasião em que, após a devida instrução e análise detida dos documentos e fundamentos técnicos do ato impugnado, será possível proferir decisão de mérito com segurança jurídica e aderência plena aos elementos constantes dos autos.

4. Encaminhamentos

Isto posto, **NEGO A CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR**, tendo em vista que medidas cautelares são concedidas diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito. Entretanto, esses requisitos não foram atendidos pelo Representante, o que conseqüentemente torna prejudicada a concessão da medida pleiteada. Desse modo, com base em **simples cognição sumária**, sem prejuízo dos demais pontos analisados alhures, **determino**:



1. A remessa do presente Despacho à **GTE-MPU** para publicação deste no DOE-TCE/AM em até 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 03/2012 - TCE/AM;
2. A comunicação do teor da presente Decisão Monocrática ao Representante, o Sr. **Geandre Soares da Conceição**, para que tome ciência da mesma e, querendo, adote as medidas que entender cabíveis;
3. O processamento da presente Representação pelo **rito ordinário**, na forma do art. 288 e parágrafos, combinado com o art. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Corte de Contas;
4. O **apensamento dos presentes autos ao Processo n.º 13053/2026**, por continência;

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2026.

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
Conselheiro Substituto





PROCESSO	14.717/2026
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM
NATUREZA	REPRESENTAÇÃO
ESPÉCIE	MEDIDA CAUTELAR
REPRESENTANTE(S)	SR. ANTÔNIO LEONES CARDOSO DA SILVA, RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA LEONES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
REPRESENTADO(S)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ /AM
OBJETO	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR FORMULADA PELO SR. ANTÔNIO LEONES CARDOSO DA SILVA, RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA LEONES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N ° 003/2026
RELATOR	CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 10/2026 - GCARIMOUTINHO

Trata-se da **Representação com pedido de Medida Cautelar** (fls. 2-6) formulada pelo Sr. Antônio Leones Cardoso da Silva, responsável legal da empresa Leones Construções e Serviços Ltda., em face da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, em razão de possíveis irregularidades na concorrência eletrônica nº 003/2026.

O referido edital tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para execução de recuperação de calçadas, meio fio e sarjetas no município de Anamã.

Narra o representante que a comissão de licitação não analisou as impugnações ao edital apresentadas, omissão que viola o regime jurídico das licitações e expõe os participantes a condições desiguais.

Argumenta que o item 9.14.10 do edital, que exige a apresentação de uma Declaração de Responsabilidade Ambiental assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitada até 2 dias antes da sessão pública, restringe a competitividade e a isonomia, vez que a exigência depende de fator fora do controle das empresas e tem prazo exíguo.

Ademais, afirma que o edital já previa, no item 9.14.12, “d”, uma declaração de responsabilidade ambiental da própria empresa, tornando o item 9.14.10 desnecessário.

Indica que apenas uma empresa (M. P. da Silva Engenharia Ltda.) participou da licitação e foi declarada vencedora, o que atesta a ocorrência de restrição indevida imposta pelas regras do edital.





Segundo suas alegações, a empresa vencedora apresentou Declaração Ambiental com a assinatura da Secretária Municipal de Meio Ambiente reproduzida de forma reprográfica e sem mecanismo de validação, contrariando o item 9.17.1 do edital, o qual proíbe expressamente a aceitação de documentação com essa característica.

Assim, requer liminarmente a suspensão da licitação, especialmente quanto à adjudicação e à homologação, bem como que seja impedida a celebração de eventual contrato administrativo.

A Presidência desta Corte, inicialmente, determinou a notificação do representante, para apresentar seus documentos de qualificação e o comprovante de quitação eleitoral, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Despacho nº 598/2026-GP (fl. 53).

Após a juntada dos documentos às fls. 65/76, a Presidência emitiu o Despacho nº 629/2026-GP (fls. 77/79), admitindo a presente Representação e determinando a adoção das providências pertinentes.

Assim, vieram os autos a esta Relatoria em 6/5/2026, para exame da medida cautelar.

No âmbito deste Tribunal, a matéria encontra-se regulada pelo art. 42-B, da Lei nº 2.423/1996, o qual estabelece que a adoção de medida cautelar exige a demonstração de dois requisitos cumulativos, a saber, o *fumus boni iuris* (plausibilidade do direito invocado) e o *periculum in mora* (receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito):

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, **em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito**, poderá, de ofício ou mediante provocação, **adotar medida cautelar**, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências: (...)

Vale ressaltar, ainda, que a questão é regulamentada nesta Corte de Contas pela Resolução nº 3/2012 – TCE/AM, a qual trata da tramitação de medidas cautelares.

Verifica-se que a decisão acerca da medida cautelar requerida no feito necessita de maiores elementos de convicção para análise dos requisitos autorizadores supramencionados.

Nesse sentido, antes de decidir sobre a concessão ou não da cautelar, com fulcro de dar maior robustez a sua apreciação e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, considero imprescindível que a Sra. Aline Rodrigues da Silva, Agente de Contratação, responsável pela assinatura do edital, e a Sra. Kátia Maria Dantas Ribeiro, Prefeita Municipal de Anamá/AM, sejam instadas a se manifestar acerca das questões suscitadas pelo representante.



Dessa forma, **acautelo-me** quanto ao pedido de medida cautelar, e, nos termos do art. 42-B, § 2º, da Lei nº 2.423/1996 e do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM, determino o encaminhamento dos autos ao responsável pela **GTE-MPU**, para:

- a. **Publicar imediatamente** esta Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – DOE/TCE/AM, na forma do art. 42-B, §8º, da Lei nº 2.423/1996 e do art. 5º, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM;
- b. **Notificar a Sra. Aline Rodrigues da Silva**, Agente de Contratação, responsável pela assinatura do edital, e a **Sra. Kátia Maria Dantas Ribeiro**, Prefeita Municipal de Anamá/AM, a fim de que tomem ciência do processo e, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pronunciem-se acerca das questões suscitadas pelo representante, apresentando seus documentos e/ou justificativas;
- c. **Enviar** cópia da petição inicial e seus anexos (fls. 2/56), da petição complementar e seus anexos (fls. 54/61) e desta Decisão Monocrática às notificadas;
- d. **Dar ciência** desta Decisão Monocrática ao representante;
- e. Apresentada defesa ou expirado o prazo sem manifestação, **voltem-me** os autos.

Manaus, 6 de maio de 2026.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Relator





PROCESSO: 11.671/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO LEVADO A CABO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FONTE BOA.

RELATOR: CONSELHEIRO FABIAN BARBOSA

DECISÃO MONOCRÁTICA N.º 30/2026-GCFABIAN

Tratam os autos de Representação com Medida Cautelar decorrente de denúncia formulada junto à Ouvidoria desta Corte de Contas, em que se noticia uma série de irregularidades que supostamente estão sendo perpetradas pela Administração Pública Municipal de Fonte Boa na realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026 – SEMED.

A Presidência admitiu a presente Representação, conforme se depreende do Despacho n.º 197/2026 (fls. 19/21), enviando os autos a este Conselheiro, em razão de ser Relator do Município de Fonte Boa para o biênio 2026/2027.

No primeiro momento, por meio da Decisão Monocrática n.º 11/2026 (fls. 31/34), este Relator entendeu por se acautelar quanto ao pedido cautelar suscitado, determinando a notificação da Prefeitura para que apresentasse informações, documentos e ou razões de defesa em face da circunstância contida na exordial do feito.

Transcorrido *in albis* o prazo, ou seja, sem que a Prefeitura Municipal se manifestasse acerca da questão e considerando ainda a complementação documental trazida pelo Representante e colacionada às fls. 54/104, este Conselheiro entendeu por bem deferir o pedido cautelar de suspensão dos efeitos do Processo Seletivo Simplificado, por meio da Decisão Monocrática n.º 25/2026 (fls. 50/53).

Após o deferimento, a Prefeitura Municipal de Fonte Boa compareceu aos autos, colacionando decisão judicial, emitida pela Desembargadora Mirza Telma de Oliveira Cunha, nos autos do Processo n.º 0009940-90.2025.8.04.9001, que suspendeu os efeitos da decisão que determinou o cumprimento da sentença de primeiro grau exarado nos autos da Ação Civil Pública, em instrução sob o número de processo 0000003-06.2025.8.04.4200.





Assim, considerando a parca informação contida na documentação apresentada pelo Advogado constituído pela Prefeitura Municipal de Fonte Boa e valendo-se do princípio da busca pela verdade material (art. 62, V da Resolução n.º 04/02 – RI-TCE/AM), este Conselheiro diligenciou junto ao Tribunal de Justiça, por meio do sistema de pesquisa de processos, e verificou que a sentença cujos efeitos foram suspensos pela e. Desembargadora tinha como ponto fulcral a reintegração dos servidores públicos aprovados nos concursos públicos regidos pelos editais n.º 01/2022, 02/2022 e 03/2022, que haviam sido nomeados pelo Prefeito eleito para o quadriênio 2020/2024 – Sr. Gilberto Ferreira Lisboa – e cujas nomeações haviam sido declaradas nulas pela Administração Pública Municipal, sob a gestão do atual Prefeito, Sr. Lázaro de Araújo de Almeida.

Este, *prima facie*, é o relatório acerca da situação posta.

Primeiramente, imperioso se faz salientar que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre a competência dos Tribunais de Contas para atuação por meio de medidas cautelares. O Ministro Celso de Mello, no Mandado de Segurança nº 26.547 MC/DF, de 23.05.2007, reconheceu tal competência, como se pode observar na Ementa a seguir transcrita:

“TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOUTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir provimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do *due process of law* (...).”

Nesse diapasão, salutar destacar que o art. 42-B da Lei nº 2.423/1996-LO-TCE/AM c/c o art. 300 do Código de Processo Civil, estabelecem os seguintes requisitos como imprescindíveis para o deferimento de medida cautelar:

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da **plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito**, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:



Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a **probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.**

Depreende-se dos dispositivos apresentados, que o julgador, quando diante de pedido cautelar, deve examinar a probabilidade do direito invocado, o que significa dizer que o conteúdo probatório apresentado junto ao pedido cautelar deve permitir que o detentor do poder decisório, por meio de cognição sumária, possa antever a plausibilidade do direito alegado, ou seja, a probabilidade de que, no julgamento de mérito, a decisão cautelar será mantida.

In casu, após a apresentação da documentação referente à decisão em sede de embargos de declaração em agravo de instrumento, anteriormente assinalada, e considerando que o efeito da decisão foi suspender os efeitos da sentença que determinou a reintegração dos servidores que se encontravam na situação referida no relatório desta Decisão, entendo que não se verifica preenchido requisito da fumaça do bom direito, referente ao pedido cautelar, visto que, na impossibilidade de reintegração dos servidores anteriormente nomeados e cujas nomeações foram anuladas, não pode haver paralisação dos serviços públicos essenciais daquela municipalidade e a nomeação por meio de Processo Seletivo Simplificado é o meio mais adequado para a solução da problemática imediata verificada pelo município.

Ademais, entendo estar preenchido, de mesmo modo, o requisito do *periculum in mora inverso*, uma vez que já que, como já assinalado, o não chamamento dos aprovados no Processo Seletivo e a impossibilidade de chamamento dos aprovados nos concursos públicos realizados em 2022, pode-se chegar ao ponto de interrupção, ainda que parcial e momentâneo, dos serviços essenciais, o que, certamente, gerará prejuízo incalculável aos municípios.

Desta feita, considerando que os requisitos para emissão de medida cautelar, previstos na legislação desta Corte de Contas e no Código de Processo Civil, não se apresentam preenchidos, dado os novos desdobramentos dos autos, mostra-se necessário REVOGAR a cautelar de suspensão das contratações decorrentes do processo seletivo simplificado sob exame.

Por todo o exposto, e considerando as questões de fato e de direito acima expostas:



1. **REVOGO** a medida cautelar concedida por meio da Decisão Monocrática n.º 25/2026 (fls. 50/53) cujo teor era a suspensão do prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 01/2026, ficando a Prefeitura de Fonte Boa autorizada, ainda que de maneira precária, a dar continuidade às nomeações decorrente do citado procedimento administrativo, com fundamento no art. 1º, XX e art. 42-B, §2º da Lei nº 2.423/96-LO-TCE/AM;
2. **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à **GTE- Medidas Processuais Urgentes**, para que:
 - a. **PUBLIQUE** em vinte e quatro horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 42-B, §8º, da Lei 2.423/1996;
 - b. **CIENTIFIQUE** o representante e o representado acerca do teor desta Decisão;
3. Após o cumprimento das determinações acima, **REMETAM-SE** os autos à **Diretoria de Controle Externo de Admissão de Pessoal – DICAPE** e posteriormente ao **Ministério Público de Contas**, para que, diante da documentação e justificativas porventura apresentadas, adotem as medidas pertinentes ao prosseguimento do trâmite ordinário do presente processo, de forma a viabilizar a manifestação dos mesmos quanto aos fundamentos e à manutenção da cautelar e/ou quanto ao mérito da presente demanda, nos termos do art. 3º, V da Resolução nº 03/2012-TCE/AM c/c art. 288, §2º e art. 74 da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;
4. Por fim, expirado o prazo de resposta, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para decisão.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2026.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Conselheiro-Relator





PROCESSO: 13.722/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA — SEJUSC

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

ESPÉCIE: MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS — 9.^a PROCURADORIA

REPRESENTADA: SRA. JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA — SEJUSC

OBJETO: MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL EM RAZÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026/CPSS/AADESAM EM VIOLAÇÃO A COMPROMISSO FORMAL ASSUMIDO PERANTE ESTE TRIBUNAL

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 9/2026 – GCARIMOUTINHO

1. Trata-se de **Medida Cautelar Incidental** (fls. 381-414) oferecida pelo **Ministério Público de Contas**, nos autos da **Representação nº 13.722/2025**, com vistas à **suspensão imediata** do **Processo Seletivo Simplificado** instaurado pelo **Edital nº 002/2026/CPSS/AADESAM**, bem como à **abstenção** de qualquer ato tendente à **contratação** dos candidatos nele classificados, **até o julgamento** de mérito da referida **Representação**.
2. O processo principal originou-se da Manifestação nº 467/2025-Ouvidoria, interposta pela Secretaria-Geral de Controle Externo – Secex, em **desfavor** da **Sra. Jussara Pedrosa Celestino da Costa**, Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, para **apuração de possíveis irregularidades acerca da contratação de agentes socioeducativos** mediante a realização de processos seletivos simplificados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM.
3. O Ministério Público de Contas sustenta a presença dos requisitos autorizadores da cautelar. **Quanto ao fumus boni iuris**, aponta que a SEJUSC assumiu, por meio do Ofício nº 6948/2025, compromisso formal perante este Tribunal de não dar continuidade a processos seletivos simplificados para os cargos a serem ofertados no futuro concurso público. Contudo, publicou o Edital nº 002/2026/CPSS/AADESAM para cargos idênticos aos previstos na minuta do PCCR, conduta que, a seu ver, configura *venire contra factum proprium*, violação à boa-fé processual e ofensa ao art. 37, II, da CRFB/88. **Quanto ao periculum in mora**, alega que o certame estava em fase avançada, com inscrições encerradas e resultados iminentes, de modo que a demora tornaria inócua a futura decisão de mérito, consolidando vínculos precários e despesas irregulares de difícil reversão.





4. A adoção de medida cautelar nesta Corte rege-se pelo art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 e pela Resolução nº 3/2012 – TCE/AM, exigindo a demonstração cumulativa da plausibilidade do direito invocado e do fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da decisão de mérito. O referido dispositivo autoriza expressamente que a cautelar seja concedida *com ou sem a prévia oitiva da parte*, conforme as circunstâncias do caso:

Art. 42-B – O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, **em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito**, poderá, de ofício ou mediante provocação, **adotar medida cautelar**, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências: (...)

5. Em cognição sumária, os argumentos do Ministério Público de Contas revelam plausibilidade jurídica que não pode ser ignorada. O Ofício nº 6948/2025, documento já constante dos autos, consubstancia declaração voluntária e formal da representada perante esta Corte, gerando legítima expectativa de que o compromisso nele assumido seria observado.

6. Sua aparente inobservância, pela publicação de edital para cargos alegadamente idênticos aos previstos no PCCR e no futuro concurso público, sugere eventual violação à boa-fé objetiva e ao *venire contra factum proprium*, além de questão constitucional relevante atinente aos limites da contratação temporária (art. 37, II e IX, da CRFB/88). No plano do *periculum in mora*, a fase avançada do certame, com inscrições encerradas e homologação iminente, confere urgência ao pedido, porquanto a consumação dos atos subsequentes poderia comprometer a eficácia de eventual deliberação suspensiva futura.

7. Não obstante a relevância dos elementos acima enunciados, entendo que a deliberação definitiva sobre a cautelar deve ser precedida da manifestação da representada, com fundamento no art. 42-B, § 2º, da Lei nº 2.423/1996 e no art. 1º, § 2º, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM. Dois aspectos específicos justificam essa escolha:

1. a necessidade de aferir, com precisão, se os cargos contemplados no Edital nº 002/2026/CPSS/ADESAM são efetivamente idênticos aos previstos no PCCR e no futuro concurso público, ou se há diferenças de regime jurídico, de projeto ou de financiamento que os distingam;

2. a possibilidade de existência de vínculo contratual preexistente com o órgão financiador do Projeto Proteção em Foco que pudesse, em tese, condicionar a publicação do edital, circunstância de conhecimento exclusivo da representada e não elucidada nos autos.

8. O prazo fixado é exíguo e proporcional à urgência reconhecida, ficando desde já consignado que esta Relatoria poderá, diante de qualquer fato superveniente que ameace a eficácia da futura deliberação, reconsiderar a presente decisão e deferir a suspensão imediata do certame, independentemente de nova provocação. A oitiva



prévia não implica, tampouco, autorização tácita para a prática de novos atos no âmbito do PSS impugnado, cujas consequências jurídicas permanecerão sujeitas ao exame desta Corte.

9. Diante do exposto, **acautelo-me** quanto ao pedido de medida cautelar e, nos termos do art. 42-B, § 2º, da Lei nº 2.423/1996 e do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM, **determino** o encaminhamento dos autos ao responsável pela GTE-MPU para as seguintes providências:

1. **Publicar imediatamente** esta Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – DOE/TCE/AM, na forma do art. 42-B, §8º, da Lei nº 2.423/1996 e do art. 5º, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM;
2. **Notificar a Sra. Jussara Pedrosa Celestino da Costa**, Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, a fim de que **tome ciência** do processo e, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, se **manifeste** acerca das **questões suscitadas** pelo Ministério Público de Contas, apresentando seus documentos e/ou justificativas;
3. **Enviar** cópia da petição de medida cautelar do Ministério Público de Contas, seus anexos e desta Decisão Monocrática à notificada;
4. **Dar ciência** desta Decisão Monocrática ao Ministério Público de Contas e à Secretaria-Geral de Controle Externo – Secex;
5. Apresentada defesa ou expirado o prazo sem manifestação, **voltem-me os autos**.

Manaus, 6 de maio de 2026.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Relator





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Corregedor-Geral

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Roosevelt Elias da Rocha

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/92 98815-1000 (WhatsApp) / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

